

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL

O Coordenador-Dirigente Regional de Ensino de Piracicaba, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC – 77/24 e da Resolução SEDUC – 93/24 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à Unidade Escolar, presente neste Edital, a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica Geral- CGPG: EE PEDRO DE MELLO**

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção será por meio da análise de proposta de trabalho e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com as legislações vigentes.

II - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

a) o docente deve possuir competências e habilidades que atendam à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos exigidos para o exercício da designação correspondente.

b) docentes categoria A (efetivos) e Ocupante de Função Atividade (OFA – F) estar classificado no processo de credenciamento para atuação como Coordenador nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, conforme Resolução SEDUC – 77/24.

III - PROPOSTA DE TRABALHO

O candidato deverá entregar proposta de trabalho que demonstre seu conhecimento quanto as Diretrizes do Programa Ensino Integral e os indicadores da Plataforma BI – Escola Total da unidade pretendida.

IV – ENTREVISTA

Após a análise das propostas, serão convocados três candidatos para a fase de entrevista. A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - DOCUMENTOS

A proposta de trabalho deverá ser entregue na EE Pedro de Mello, em envelope lacrado com a identificação do interessado. O candidato poderá apresentar proposta em mais de uma unidade escolar.

VI - DAS INSCRIÇÕES

Local: **EE PEDRO DE MELLO** - R. 16 de Julho, 288 – Tupi

Horário: **8h às 16h**

Período: **19/05 a 22/05/2026**

ESCOLA	MUNICÍPIO	TIPO ENSINO	TIPO PEI	VAGA	ENDEREÇO
EE PEDRO DE MELLO	PIRACICABA	EFAF/EM	9 HORAS	1	R. 16 de Julho, 288 – Tupi

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em exercício em caráter designação no Programa Ensino Integral, estará submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, consoante o disposto no §3º do artigo 6º do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, não havendo possibilidade de designação por carga horária semanal menor que de 40 (quarenta) horas semanais.
- c) O candidato deverá estar ciente e de acordo que é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenador-Diretor Regional de Ensino a designação.